



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Revisa o valor do auxílio-alimentação.

Art. 1º Esta Resolução revisa o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores em decorrência da perda inflacionária do período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O auxílio-alimentação fica revisado, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº. 221, de 18 de dezembro de 2018, no percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), índice concedido de revisão geral e anual a todos os servidores públicos municipais por Lei Municipal.

Art. 3º Em razão da revisão do artigo 2º desta Resolução, o artigo 3º, da Resolução nº. 221, de 18 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O auxílio-alimentação será no valor diário de R\$ 29,01 (vinte e nove reais e um centavo). (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 10 de janeiro de 2025.

Ver. Maurício Duarte da Silva
Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 14 de 10/01/25

Resp. [assinatura] às 14 hs 25

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para análise do Plenário desta Casa o Projeto de Resolução que visa revisar o auxílio-alimentação.

O auxílio-alimentação foi concedido aos servidores efetivos e em comissão do Legislativo pela Resolução nº. 221/2018, sendo que no parágrafo único, do artigo 3º há expressa previsão de revisão do valor do auxílio na mesma data e no mesmo índice em que ocorrer a revisão geral e anual dos servidores públicos.

A Lei Municipal recentemente aprovada em 2025, de autoria do Poder Executivo, concedeu o percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) à título de revisão geral e anual a todos os agentes políticos e agentes públicos do Poder Executivo e Legislativo, desse modo, este é o percentual que deverá incidir sobre o auxílio-alimentação, passando, então, de R\$ 27,67 (vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 29,01 (vinte e nove reais e um centavo).

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para apreciação e aprovação da matéria, colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos que entenderem necessários.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2025.

Ver. Maurício Duarte da Silva
Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER LEGISLATIVO

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO

OBJETO: Projeto de resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2025, sobre Auxílio Alimentação.

1- Demonstrativo da Projeção da Despesa com Auxílio Alimentação

Qtd. Servidores		Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor P/Dia	Valor P/Dia	Valor P/Dia
6	Mês	Mês	2023	Mês	2024	Mês	2025	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
	Janeiro	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	R\$ 26,45	R\$ 27,67	R\$ 29,01
	Fevereiro	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03			
	Março	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03			
	Abril	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03			
	Maio	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03			
	Junho	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03			
	Julho	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	Valor do IPCA		
	Agosto	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03	4,83%		
	Setembro	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03			
	Outubro	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03			
	Novembro	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03			
	Dezembro	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00	R\$ 553,44	R\$ 3.320,64	R\$ 580,17	R\$ 3.481,03			
	Total por ano		38.088,00		39.847,67		41.772,31			

Camila Gnoatto
Camila Gnoatto
Técnico em Contabilidade

Luis Adriano Avila do Prado
Luis Adriano Avila do Prado
Oficial Legislativo